

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano V - Número: 3798 de 9 de Janeiro de 2025  
DATA: 09/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134  
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:  
Saul Lima Maciel  
CPF: \*\*\*.026.203-\*\*  
em 09/01/2025 17:23:38  
IP com nº: 172.16.2.39  
[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ PORTARIAS: 01/2025 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUIR COMISSÃO COM A FINALIDADE DE APURAR CONDUTA DE SERVIDOR
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.09/01/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.09/01/2025 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE
- ✦ PORTARIAS: 012/2025 - CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO.



## SECRETARIA DA SAUDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 01/2025

## PORTARIA Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Francisco Igor Vale Do Nascimento, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 e 179 do Estatuto dos Servidores Públicos.

*CONSIDERANDO a necessidade da Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor público;*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 01/2025 e os fatos conexos a elas.

**Art. 2º** - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, conforme Portaria nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município de São Benedito ANO V, Nº 3795, em 06 de janeiro de 2025, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº528/2000.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**Francisco Igor Vale Do Nascimento**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.09/01/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme publicado no site oficial através do link: <https://www.saobenedito.ce.gov.br/lei14133.php?id=12>



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 2.09/01/2025 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A BANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme publicado no site oficial através do link: <https://www.saobenedito.ce.gov.br/lei14133.php?id=13>



## GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 012/2025

## PORTARIA Nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Convoca todos os servidores públicos efetivos municipais para realização de recadastramento.

O **Prefeito Municipal de São Benedito**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal n.º 528, de 30 de novembro de 2000.

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade e da Eficiência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar todos os servidores públicos efetivos do município de São Benedito em pleno exercício e licenciados a realizar o recadastramento municipal durante o período de **13/01/2025 a 17/01/2025**. Os servidores deverão comparecer aos locais indicados de acordo com o cronograma abaixo munidos de originais e cópias:

- Foto 3x4
- Rg
- Cpf
- Comprovante de Residência
- Certidão de nascimento e cpf dos filhos menores de 14 anos (caso haja)
- Título de eleitor
- Certidão de casamento
- Comprovante de escolaridade
- Reservista (para sexo masculino)
- Numeração pis/pasep
- Carteira de habilitação (para os cargos de motorista)
- Carteira de conselho da categoria (para os cargos que exigem a mesma)

**Art. 2º.** O(a) servidor(a) público(a) municipal que não realizar o recadastramento poderá ter seu cadastro inativo até regularização. Ressaltamos a importância da realização do mesmo.

Os servidores amparados por licença maternidade, licença saúde e licença sem remuneração poderão enviar seu formulário de recadastramento através do email: [dep.pessoalsb@gmail.com](mailto:dep.pessoalsb@gmail.com), conforme data da secretaria a qual pertencia na data do afastamento.

<b>Servidores vinculados:</b>	<b>Local de recadastramento</b>
Gabinete do Prefeito	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Finanças	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Administração	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.



Secretariado Desenvolvimento agrário	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria do Meio Ambiente	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	Rh Prefeitura Municipal Rua Paulo Marques, 378, centro, São Benedito.
Secretaria de Saúde	Rh da Secretaria de saúde Rua Apolônio de Barros, 345, centro, São Benedito.
Secretaria de Educação	Rh da Secretaria de Educação Rua João Cajazeiras, 116, castelo, São Benedito.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Rh STDS Rua Abdoral Rodrigues, 1000, centro, São Benedito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 08 de janeiro de 2025.

**Saul Lima Maciel,  
PREFEITO**



DOM assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 09/01/2025 17:23:38 - IP com n°: 172.16.2.39  
Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593)



FOTO



Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
CADASTRO DE FUNCIONÁRIO

Departamento de Recursos Humanos

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_ NOME DA PAI: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CIDADE NASC.: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: ( ) FUND INCOMP. ( ) MÉDIO ( ) GRADUAÇÃO ( ) PÓS-GRADUAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORA

SEXO: \_\_\_\_\_ RACA/ COR.: \_\_\_\_\_ RELIGIÃO/ CULTO.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ SIT. IMÓVEL: ( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO

CIDADE: \_\_\_\_\_ TEL.: \_\_\_\_\_

CÔNJUGE NOME: \_\_\_\_\_ D.N.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ TÍTULO: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO: / / ÓRG. EXPED.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº CONSELHO: \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

CARGO 1: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

CARGO 2: \_\_\_\_\_ DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE EXERCÍCIO (LOCAL DE TRABALHO): \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: CONCURSO PÚBLICO: ( ) ANO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

OUTRO VÍNCULO: ( ) MUNICÍPIO ( ) ESTADO ( ) SETOR PRIVADO

ESPECIFICAR VÍNCULO: \_\_\_\_\_

DEPENDENTES	D.N.	CPF	GRAU DE PARENTE:

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

DOM assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\* 026 203-\*\* em 09/01/2025 17:23:38 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Rua Paulo Marques 378 - Centro - São Benedito - CE Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3593)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Glaysom de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

